

DECRETO Nº 3.329/2023

**ESTABELECE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e conforme disposto no § 2º e 3º do artigo 60 da Lei n.º 970/03;

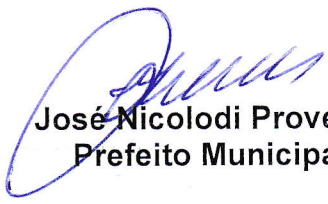
DECRETA:

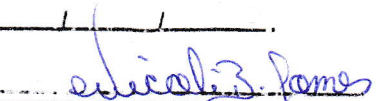
Art. 1º - Fica estabelecido **TURNO ÚNICO** de trabalho na Secretaria da Saúde na data de **22 de dezembro de 2023** e data de **29 de dezembro de 2023** que será das **7:00 horas às 13:00 horas**.

Art. 2º Os serviços essenciais à comunidade serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS,
em 11 de dezembro de 2023


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3329/2023</u>
foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>11 / 12 / 23</u> e retirado em _____


Nicoli Bergmann Gomes
AGENTE ADMINISTRATIVO

